



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 073, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para escolha de profissional/empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para adaptação do plenário da Câmara Municipal de Itajubá devido ao aumento do número de vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente